

COORDENAÇÃO REGIONAL DO VALE DO JAVARI-AM

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2020 - UASG 194007

Nº Processo: 0874400002720206 . Objeto: Contratação de empresa especializada na geração e distribuição de energia elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Por se tratar de empresa concessionária fornecedora de energia elétrica exclusiva na região. Declaração de Dispensa em 18/02/2020. LUNA CASTRO PAVAO. Sead Sub./indigenista Especializada. Ratificação em 18/02/2020. DANIELLE MOREIRA BRASILEIRO. Coordenadora Regional Substituta. Valor Global: R\$ 25.000,00. CNPJ CONTRATADA : 02.341.467/0001-20 AMAZONASENERGIA S.A.

(SIDEI - 18/02/2020) 194035-19208-2020NE800013

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

EDITAIS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

Nº 63- Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000405/2020-14. Requerentes: Trabalho Agrocomercial S.A. e C.A. Rural Distribuidora de Defensivos Ltda. Advogados: Cristianne Saccab Zarzur, Marcos Garrido e Marina Chakmati. Natureza da operação: Aquisição de controle. Setor econômico envolvido: Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo (CNAE 46.83.4/00) e Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas (CNAE 46.23.1/06).

Nº 65- Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000568/2020-05. Requerentes: Toyota Financial Services Corporation e Mitsui & Co., Ltd. Advogados: Marcel Medon Santos, Giuliana Gonçalves e outros. Natureza da operação: criação de joint venture. Setor econômico envolvido: serviços de compartilhamento e carregamento de veículos; terceirização de frotas (CNAE 7711-0/00).

Nº 66- Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000605/2020-77. Requerentes: PetroRio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. e Dommo Energia S.A. Advogados: Marcio Dias Soares, Paulo César Luciano Junior e Beatriz Helena Cotarelli Balzan. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: extração de petróleo e gás natural (CNAE 0600-0/01).

Nº 67- Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000307/2020-87. Requerentes: Janssen Sciences Ireland Unlimited Company; Fundação Oswaldo Cruz e Bionovis SA - Companhia Brasileira de Biotecnologia Farmacêutica. Advogados: Patricia Agra Araújo, Bruno José Cescato, Ana Claudia Approbato Machado, Joyce Honda, Ricardo Lara Gaillard, Thales de Melo e Lemos. Natureza da operação: aquisição de ativos. Setor econômico envolvido: CNAE 2121-1/01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano.

Nº 68- Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao Ato de Concentração nº 08700.000494/2020-07. Requerentes: Celanese Corporation e Nouryon Chemicals AG. Advogados: Eduardo Frade, Vinícius Marques de Carvalho e outros. Natureza da operação: Aquisição de ativos. Setores econômicos envolvidos: Monômeros de Acetato de Vinila; dispersão de polímeros; e pó redispersível.

Nº 69- Nos termos do art. 53, § 2º, da Lei nº 12.529/2011, dá-se publicidade ao seguinte ato de concentração: Ato de Concentração nº 08700.000517/2020-75. Requerentes: Koch Industries, Inc. e Infor, Inc. Advogados: Barbara Rosenberg, Marcos Exposto e Isadora Postal Telli. Natureza da operação: consolidação de controle. Setor econômico envolvido: Aplicativos de negócios e armazenamento em nuvem.

CRISTIANE LANDERDAHL DE ALBUQUERQUE
Superintendente-Geral Adjunta
Substituta

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS

SUPERINTENDÊNCIA NO CEARÁ

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA o interessado abaixo relacionado, por se encontrar em local incerto e não sabido, da lavratura do auto de infração. Assim sendo, o respectivo autuado tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para pagar a multa com o desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/ BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa nº 14/2009 de 15 de maio de 2009 com alterações dada pela IN nº 27, de 08 de outubro de 2009 e demais legislação pertinente.

| INTERESSADO | CPF/CNPJ | Nº DO PROCESSO | Nº AI/TEI | DATA/ LAV. LOCAL |
|--------------------------------|--------------------|----------------------|-----------|---------------------------|
| ANTONIO JOSE DOS SANTOS | 523.181.172-68 | 02007.001529/2016-81 | 9108436/E | 03/08/2016 - IGUAU/CE |
| ANTONIO GENÁRIO DE OLIVEIRA | 916.130.273-20 | 02007.001831/2015-59 | 9099348/E | 23/11/2015-FORTALEZA/CE |
| DEUSA FRANCISCA DOS SANTOS | 011.009.243-02 | 02007.000693/2017-52 | 9125044/E | 30/03/2017-CRATÉUS/CE |
| RSDISCUO AQUARIO | 12.131.131/0001-97 | 02007.000057/2017-21 | 9115448/E | 02/01/2017-SÃO PAULO/SP |
| HAMILTON MEDEIROS | 456.151.365-53 | 02007.101894/2017-76 | 9167521/E | 02/08/2017-BARREIRAS/BA |
| VICENTE FERREIRA DA SILVA | 000.133.393-38 | 02007.001148/2015-11 | 9095287/E | 25/06/2015-SABOIEIRO/CE |
| JOSE ESSLISSON FERREIRA BARROS | 063.105.173-25 | 02007.102680/2017-17 | 9145102/E | 23/10/2017-PINDORETAMA-CE |

Fica assegurado o direito de vistas do respectivo processo, ao interessado, na Superintendência Estadual do IBAMA no Ceará, com sede à Av. Visconde do Rio Branco, nº 3.900 - Bairro de Fátima em Fortaleza/Ceará, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

JULIO ROCHA AQUINO

SUPERINTENDÊNCIA EM MATO GROSSO
GERÊNCIA EXECUTIVA EM BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe da Unidade Técnica de 1º Nível do IBAMA de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais, e considerando que não foram localizados nos endereços mencionados nos Autos de Infração, pelo presente Edital NOTIFICA os interessados abaixo relacionados acerca da abertura de prazo para pagamento de multa e/ou apresentação de defesa decorrente da existência de infração ambiental. Salientamos que os mesmos terão o prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Edital, para pagamento da Multa com 30% (trinta por cento) de desconto ou, naturalmente, se assim o preferir, protocolar Requerimento (defesa) nesta Unidade Técnica de 1º Nível ou em qualquer uma das unidades ou representações do IBAMA em funcionamento neste país, questionando a lavratura dos referidos documentos.

| INTERESSADO | CPF/CNPJ | Nº PROCESSO | Nº AI - TAD | DATA/ LAV. LOC |
|--------------------------|----------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------------|
| SERGIO COSTA DE OLIVEIRA | 035.130.111-99 | 02567.000271/2019-01 | 9162763/E 750867/E | 25/03/2019 - NOVA NAZARÉ - MT |
| GENOBIO BESTER | 026.866.009-34 | 02567.000327/2019-10 | 9130001/E 740912/E | 07/05/2019- QUERÊNCIA - MT |
| IVAN VITORINO DA SILVA | 788.285.701-72 | 02567.000515/2018-67 | 9224441/E | 31/10/2018 - SERRA NOVA DOURADA - MT |
| IVAN VITORINO DA SILVA | 788.285.701-72 | 02567.000581/2018-37 | 9139069/E 750820/E | 09/11/2018 - SERRA NOVA DOURADA - MT |
| JOSÉ RICARDO | 507.715.589-53 | 02567.000277/2019-71 | 9139874/E | 01/04/2019 - GAÚCHA DO NORTE - MT |

Vistas aos respectivos processos poderão ser obtidas junto a Unidade Técnica de 1º Nível do IBAMA em Barra do Garças, à Rua Carajás, 629 - CEP: 78600-000 - Barra do Garças/MT - Telefone (66) 3401-7322 ou (066) 3401-9037.

LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA no Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012/IBAMA de 07 de dezembro de 2012 e demais legislações pertinentes, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido e tendo em vista que restou impossibilitada a ciência por via postal, a respeito da Homologação/Indeferimento de Defesa dos Autos de Infração, os interessados deverão efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), no prazo de 05 (cinco) dias, ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital. O não pagamento do débito ou apresentação de recurso em tempo hábil implicará na inclusão do nome no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal - CADIN e na inscrição do débito em Dívida Ativa, com posterior Execução Judicial. Para parcelamento do débito ou quaisquer outros esclarecimentos, os interessados devem procurar a Unidade do IBAMA mais próxima.

| Interessado | CPF/CNPJ | Nº do Processo | Nº do A.I. |
|--------------------------|----------------|----------------------|------------|
| Oziel Aparecido de Jesus | 905.786.869-53 | 02024.000944/2011-03 | 464067-D |

ANTONIO VICENTE COCCO CARGNIN

SUPERINTENDÊNCIA EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 193125

Número do Contrato: 1/2019.

Nº Processo: 02026102456201705.

DISPENSA Nº 30/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 79283065000141. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2020 a 31/12/2020. Valor Total: R\$517.780,08. Fonte: 250193034 - 2020NE800037. Data de Assinatura: 27/12/2019.

(SICON - 18/02/2020) 193125-19211-2020NE800008

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2020 - UASG 193125

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 02026101699201718.

PREGÃO SISPP Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 16463601000170. Contratado : PROKLIMA AR CONDICIONADO EIRELI -.Objeto: Prorrogação do período de vigência por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Inciso II, art. 57, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/02/2020 a 14/02/2021. Valor Total: R\$23.844,84. Fonte: 250193034 - 2020NE800023. Data de Assinatura: 10/02/2020.

(SICON - 18/02/2020) 193125-19211-2020NE800008

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CREDENCIAMENTO Nº 1/2020

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, representado pela presidente da Comissão de Seleção nº 01/2020, torna público o resultado do processo de credenciamento para prestação de serviços para operação turística no Parque Nacional do Pico da Neblina, mais especificamente no apoio à visitação ao Pico da Neblina.

DO CREDENCIAMENTO

Os interessados habilitados serão credenciados quando atenderem aos requisitos do credenciamento, tendo em vista os critérios a seguir:

A - Experiência em operações de turismo no bioma Amazônico: 0 - 1 ano: não pontua; 2 - 3 anos: 20 pontos; mais de 3 anos: 30 pontos.

B - Experiência profissional na realização de turismo em terra indígena ou comunidades tradicionais: 0 - 1 ano: não pontua; 2 - 3 anos: 20 pontos; mais de 3 anos: 40 pontos.

C - Experiência em operação de turismo de montanha e locais remotos: 0 - 1 ano: não pontua; 2 - 3 anos: 20 pontos; mais de 3 anos: 30 pontos.

D - Sistema de Gestão de Segurança para a Operação Turística no Pico da Neblina seguindo as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 21101. Não apresentado: desclassificado.

E. Carta de anuência da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes - AYRCA com a concordância da operadora turística em prestar o serviço, objeto deste edital, na Terra Indígena Yanomami. Não apresentado: desclassificado.



RESULTADO

É de competência da Comissão de Seleção instituída, analisar os requisitos indicados, não sendo aptos aqueles: a) cuja pontuação total for inferior a 70 (setenta) pontos; b) que não apresente o critério indicado no item (D) ou o mesmo não atenda às diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 21101; c) que não apresentem a Carta de Anuência da AYRCA conforme indicado no item (E).

Considerando o Edital nº01/2020 e a documentação apresentada (conforme quadro abaixo), serão credenciadas as empresas:

- Amazon Emotions
- Ambiental Turismo
- Roraima Adventures.

Informo que os Sistemas de Gestão de Segurança (SGS) apresentados necessitam de aprimoramento. É solicitada a adequação do SGS conforme houver maior contato e reconhecimento do roteiro e da trilha ao Pico da Neblina.

| Critérios | Empresas | | | |
|---|-----------------|-------------------|-----------------|--------------------|
| | Amazon Emotions | Ambiental Turismo | Aniyami Turismo | Roraima Adventures |
| A - Experiência em operações de turismo no bioma Amazônico | 30 | 30 | 30 | 30 |
| B - Experiência profissional na realização de turismo em terra indígena ou comunidades tradicionais. | 40 | 40 | 40 | 40 |
| C - Experiência em operação de turismo de montanha e locais remotos. | 30 | 30 | 30 | 30 |
| D - Sistema de Gestão de Segurança para a Operação Turística no Pico da Neblina seguindo as diretrizes estabelecidas pela ABNT NBR ISO 21101. | S | S | S | S |
| E. Carta de anuência da Associação Yanomami do Rio Cauaburis e Afluentes - AYRCA com a concordância da operadora turística em prestar o serviço, objeto deste edital, na Terra Indígena Yanomami. | S | S | N | S |
| TOTAL | 100 | 100 | 100 | 100 |

LUCIANA YUKARI UEHARA
Presidente da Comissão

COORDENAÇÃO REGIONAL 2

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, por meio do Coordenador Regional em Manaus/AM, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126, do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, e do artigo 79 da Instrução Normativa ICMBio nº. 06, de 01 de dezembro de 2009, intima as pessoas físicas abaixo elencadas, situadas em local incerto e não sabido, da homologação e/ou anulação do(s) auto(s) de infração e demais termos, confirmados em Julgamento de 1ª Instância. Neste ato, informa que é franqueada a apresentação de recurso sobre as decisões administrativas de 1ª Instância dos autos de infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de publicação deste edital, sendo concedido conforme o caso, desconto de 30% (trinta por cento) no caso de pagamento dentro do período estipulado (5 dias), e sendo facultado, ainda, ao atuado solicitar parcelamento do débito, conforme Instrução Normativa ICM nº. 06, de 01 de dezembro de 2009

| INTERESSADO | CNPJ/CPF | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO | JULGAMENTO |
|------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|------------|
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 037363/B | 02120.010532/2016-90 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 037366/B | 02120.010534/2016-89 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 037368/B | 02120.010537/2016-12 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 029401/B | 02120.010480/2016-51 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 037374/B | 02120.010548/2016-01 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 020455/B | 02120.010572/2016-31 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 033258/A | 02120.010638/2016-93 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 037382/B | 02128.013461/2016-15 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 037391/B | 02128.013467/2016-84 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 018131/A | 02128.013431/2016-09 | HOMOLOGADO |
| SABINAEL DE SOUZA BARBOSA | 902.630.412-04 | 037522/A | 02120.000040/2015-13 | HOMOLOGADO |
| NÃO IDENTIFICADO | NÃO CONSTA | 022360/B | 02120.000140/2015-31 | HOMOLOGADO |
| OZIEL DOS SANTOS OLÍMPIO | NÃO CONSTA | 032141/A | 02120.000152/2015-66 | HOMOLOGADO |
| DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA | 598.630.642-20 | 022724/A | 02120.000085/2014-07 | ANULADO |
| MARCOS AURÉLIO DOMINGOS DE LIMA | 273.052.872-53 | 014168/A | 02120.000083/2010-86 | HOMOLOGADO |
| JOSÉ DE SOUZA TEIXEIRA | 020.937.782-89 | 008056/A | 02120.000248/2011-09 | HOMOLOGADO |
| ALCIR DE SOUZA PEIXOTO | 627.486.702-30 | 025276/A | 02120.000024/2014-31 | ANULADO |
| ANTÔNIO JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS | 008.177.892-94 | 020139/A | 02120.000033/2014-22 | HOMOLOGADO |
| JAILSON OLIVEIRA BARBOSA | 870.738.072-04 | 028525/A | 02120.000130/2011-72 | HOMOLOGADO |
| FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | NÃO CONSTA | 032151/A | 02120.010504/2016-72 | HOMOLOGADO |
| ALAMIR SILVA DE SOUZA | 536.379.762/34 | 019527/A | 02120.000224/2011-41 | HOMOLOGADO |

Cientifica-se, ainda, que o(s) referido(s) processo(s) encontra(m)-se disponível(eis), para vistas ao(s) interessado(s), no seguinte endereço: Av. do Turismo, 1350 - Tatumã. Manaus/AM. CEP 69041-010 - Coordenação Regional 2.

WILZER CRISTIANE LOPES GONCALVES
Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 122 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional da Coordenação Regional 02 em Manaus/AM, notifica as pessoas físicas e jurídicas, situadas em local incerto e não sabido, que abaixo elencadas para manifestarem-se em Alegações Finais e Despacho Saneador nos autos dos processos administrativos, no prazo de 10 (dez) dias, relativos a autos de infração lavrados, em trâmite na Coordenação Regional do Instituto Chico Mendes em Manaus/AM - CR 02

| INTERESSADO | CPF/CNPJ | AUTO DE INFRAÇÃO | PROCESSO |
|---------------------------------------|----------------|------------------|----------------------|
| JOSÉ DE PAULA RODRIGUES | 231259262-20 | 036983-B | 02120.000090/2017-54 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 006967 -B | 02120.000266/2017-78 |
| GUNTHER RICARDO FREY | 220.299.638-95 | 024170-A | 02120.011116/2016-17 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 034315-B | 02120.000030/2017-31 |
| MARCOS VENÍCIO EVARISTO LIMA | 019.830.142-14 | 029536-A | 02120.011099/2016-18 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 020843-B | 02120.000405/2017-63 |
| ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA | 025.955.772-20 | 020444-B | 02120.000838/2019-81 |
| AMAURI REHBEIN DE OLIVEIRA | 483.545.119-87 | 029425-A | 02666.000010/2014-51 |
| FRANCISCO AFONSO DA SILVA | 310145772-68 | 027524-B | 02120.000093/2015-26 |
| FABIANO RAMOS DA SILVA | NÃO CONSTA | 032246 -B | 02120.001119/2017-15 |
| OSEIAS ANDRADE DA SILVA | 031.482.822-16 | 032247 B | 02120.001113/2017-48 |
| JUCIVALDO GOMES DO AMARAL | NÃO CONSTA | 032248-B | 02120.001112/2017-01 |
| MARIA AUXILIADORA DE SOUZA COLARES | 201.378.772-34 | 039352-A | 02120.000127/2015-82 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 037397-B | 02120.001009/2017-53 |
| FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR | 030.405.802-56 | 037395-B | 02120.000968/2017-51 |
| ADONIAS FERREIRA DE SOUZA | 020.468.752-73 | 037392-B | 02120.000996/2017-79 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 035121-A | 02120.000415/2017-07 |
| EMANUEL PEREIRA DA SILVA | 464.002.732-04 | 032266-B | 02120.000032/2018-10 |
| JOSÉ PAULO SABINO FÉLIX | NÃO CONSTA | 037399-B | 02120.001138/2017-41 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 020846-B | 02120.000304/2017-92 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 029418-B | 02120.001392/2017-40 |
| FRANCISCO CHAVES DA MOTA | 735.060.202-30 | 032252-B | 02120.001205/2017-28 |
| RAIMUNDO RODRIGUES AGUIAR | NÃO CONSTA | 032249-B | 02120.001136/2017-52 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 032250-B | 02120.001137/2017-05 |
| ONÉCIMO RAMOS DA COSTA | 053.516.342-87 | 020057-B | 02034.000067/2017-39 |
| MIQUÉIAS RABELO DA SILVA | 016.108.772-84 | 037396-B | 02120.001093/2017-13 |
| MANOEL LUIZ DA SILVA SANTOS | 112.111.052-53 | 028885-B | 02120.000217/2018-16 |
| AUTO DESCONHECIDO | NÃO CONSTA | 026972-A | 02120.000345/2019-41 |
| FRANCISCA WANDERLÉIA BEZERRA DA SILVA | NÃO CONSTA | 037398-B | 02120.001140/2017-11 |
| MARIA AUXILIADORA DA SILVA | 660.958.672-15 | 020092-B | 02120.010750/2016-24 |

